

MATRÍCULA Nº 26.951

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA
OFICIAL

REGISTRO GERAL LIVRO 2

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 26.951

Data 20 de janeiro de 1.987.

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Uma casa Residencial do tipo RP-03, com a área construída de 97,00m² sob n.º 08, contendo Sala, 03 quarto, banheiro, cozinha e varanda, e seu respectivo terreno sob n.º 08 da quadra n.º 14, do loteamento "PARQUE SAGRADA FAMÍLIA", -- com a área total de 360,00m², com os seguintes limites medidas e confrontações: -12,00 metros de frente para a R. W1; 12,00 metros de fundos para o lote 21; 30,00 metros do lado direito para o lote n.º 09; 30,00 metros do lado esquerdo para o lote 07. PROPRIETÁRIA: - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS LTDA, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional de Habitação (BNH), sob o n.º 49/MT, inscrito no CGC/MF, sob n.º 15.086.978/001-95, com sede na cidade de Rondonópolis-MT, neste ato representada pela Caixa Econômica Federal-CEF, Agente financeiro credenciado pelo Banco Nacional da Habitação BNH inscrito no CGC/MF sob n.º 00.360.305/0614-05 com sede em Brasília, filial neste Estado, por seu representante legal Valtério Teixeira de Oliveira, consoante procuração lavrada em notas do 7º Ofício da cidade de Cuiabá/MT, livro 251 fls. 30. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Matrícula n.º 13.816, livro n.º 02, no RGI local. A Escrevente juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.1/26.951, em 20 de janeiro de 1.987.

TÍTULO: - Compra e Venda. TRANSMITENTE: - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS LTDA, acima qualificada. ADQUIRENTE: - SILVIO BOLONHESI e sua mulher IRANY GARCIA BOLONHESI, brasileiros, casados, sob o Reg. de Comunh. de Bens, ele funcionário Público Municipal, portador de RG n.º 267.720, ela do lar, portadora do RG. 459.691-MT, ambos portadores de CPF n.º 007.907.371-91, residente à Rua Duque de Caxias 790, Vila Aurora, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: - Contrato por instrumento particular de compra e venda mútuo, com obrigações e quitação parcial de 30 de dezembro de 1.985, com -- caracter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da lei n.º 4380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela lei 5049, de 29 de junho de 1.966. PROTOCO.: - sob n.º 57.675, no RGI nesta data. VALOR: - Cz\$ 97.459.45. CONDIÇÕES: - As legais. A Escrevente juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av. 2/26.951, em 20 de janeiro de 1.987.

Na transação objeto do R.1, desta matrícula, foi pago o imposto de transmissão na importância de Cz\$ 487,30, conforme documento de arrecadação DAR, datado de 02 de outubro de 1.986. A Escrevente juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.3/26.951, em 20 de janeiro de 1.987. cancelado

ONUS: - Hipoteca em 1º grau. DEVEDORES: - SILVIO BOLONHESI e sua mulher IRANY GARCIA BOLONHESI, acima qualificados. CREDORA: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição financeira sob forma de Empresa pública por sua filial de Mato Grosso. FORMA DO TÍTULO: - Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial de 30 de dezembro de 1.985. PROTOCO.: - sob n.º 57.675, no RGI nesta data. VALOR: DA DÍVIDA: - 101.871.38 em UPC n.º 1.747,35897; VALOR DA AVALIAÇÃO: - Cz\$ 101.871.38 em UPC 1.747,35897; Prazo 276 meses; Plano e época de reajuste PES/EQ PLENA; Sistema de juros nominal 07,30% A.A. Encargo Mensal inicial - Prest. efetiva Cz\$ 877.15; FCVS Cz\$ 26.314; T.C.A. - Cz\$ 19.43; total prest. mensal inicial Cz\$ 993.68. CONDIÇÕES: - As de mais constantes do contrato objeto deste registro, que fica arquivado neste cartório. A Escrevente juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av. 4/26.951, em 29 de dezembro de 1989

Cancelado a inscrição hipotecária objeto do R.3 supra, conforme autorização

MATRÍCULA Nº

26.951

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA

OFICIAL

REGISTRO GERAL LIVRO 2

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA Nº 26.951

Data

20 de janeiro de 1987

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

ção da Caixa Economica Federal-CEF, contida no contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial - de 30 de novembro de 1989. A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.5/26.951, em 29 de dezembro de 1989

TITULO:- compra e venda. TRANSMITENTES:- SILVIO BOLONHESI, brasileiro, - funcionário público, portador do RG nº 267.720-SSP-MT e do CPF nº 007. - 907.371-91 e sua esposa IRANI GARCIA BOLONHESI, brasileira, do lar, portadora do RG nº 459.691-SSP-MT, residentes nesta cidade à Av. Duque de Caxias s/nº, Vila Aurora. ADQUIRENTES:- DOMINGOS KAZUO HAYASHI, brasileiro, bancário, portador do RG nº 1.171.368-SSP-PR e do CPF 163.227.039-00 e sua esposa MIRIAM SAMITI HAYASHI, brasileira, do lar, portadora do RG- nº 191.496-SSP-MT e do CPF nº 202.584.451-49, residentes nesta cidade à Rua Paineiras, 221, Coophalis. FORMA DO TITULO:- Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial de 30 de novembro de 1989, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966. Protoc., sob - nº 77.602, no RGI nesta data. VALOR:- NCZ\$140.500,00. CONDIÇÕES:- As leais. A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.6/26.951, em 29 de dezembro de 1989

Na transação objeto do R.5 supra, foi pago o imposto de transmissão na importância de NCZ\$ 1.643,42, conforme documento de arrecadação do ITBI-Guia nº 02898, datada de 28-12-1989. Apresentou a quitação municipal, conforme certidão nº 3.651/89, datada de 22-12-1989. A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.6/26.951, em 29 de dezembro de 1989

ONUS:- Hipoteca de 1º grau. DEVEDORES:- DOMINGOS KAZUO HAYASHI e sua esposa MIRIAM SAMITI HAYASHI, acima qualificados. CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12-08-1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06-03-1970, que aprovou o seu Estatuto, arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o registro nº 01, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 97.547, de 01-03-89, registrado e arquivado na Junta comercial do distrito Federal sob nº 3.524, de 17-03-89, com sede no setor bancário sul, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, CGC-MF nº 00.360.305/0001-04, por sua filial de Mato Grosso. FORMA DO TITULO:- Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigação e quitação parcial de 30-11-1989. Protoc., sob nº 77.602, no RGI nesta data. VALOR DA DÍVIDA:- NCZ\$ 110.305,90- Valor da garantia NCZ\$ 140.500,00- Limite cobert. FCVS NCZ\$ 127.000,00- Plano reajuste/Sist.amortização PES/SFA-Época de - reajuste das prestações-Equivalência Salarial-Vencimento do 1º encargo - mensal 30 dias após assinatura do contrato- Prazo de amortização em meses- Normal 276- prorrogação 72- Taxa anual de juros-Nominal 8,7%-efetiva 9,0554%- Encargo inicial prestação NCZ\$ 1.064,66- seguros 208,14- total NCZ\$ 1.272,80. CONDIÇÕES:- As demais condições são as constantes do contrato objeto deste registro, que fica arquivado neste cartório. A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.7/26.951, em 31/10/2003. Prenotação nº 143.408, em 29/10/2003.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 6, desta matrícula, conforme autorização, contida no Instrumento Particular

Cont. Fls. 1-A

MATRÍCULA Nº

26951

Data 20 de janeiro de 1987

FLS
1-A

Oficial

de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, expedido aos 25/08/2003, pela Caixa Econômica Federal, agência Cuiabá-MT. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.8/26.951, em 04/07/2005. Prenotação nº 155.645, em 27/06/2005.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22/06/2005, às fls. 177/178, do Livro Sequencial nº 6-T, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis desta cidade e comarca, pelo preço de R\$ 20.000,00, os proprietários DOMINGOS KAZUO HAYASHI, pecuarista, portador da CI/RG nº 1.171.368-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 163.227.039-00 e sua esposa MIRIAM SAMITI HAYASHI, do lar, portadora da CI/RG nº 191.496-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 202.584.451-49, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Ferreira Mendes, nº 32, em Cuiabá-MT, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 422169 para **GERALDINA PEREIRA REZENDE**, brasileira, divorciada, conforme sentença devidamente averbada no assento de casamento sob nº 251/97, às fls. 064, do livro nº B-047, do S.R.Civil (2º Tabelionato) desta cidade, comerciante, portadora da CI/RG nº 1000496-3-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 655.015.511-87, residente e domiciliada na Rua Otávio Pitaluga, nº 1.479, Jardim Mato Grosso, nesta cidade; sem condição suspensiva ou resolutiva. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.9/26.951, em 04/12/2006. Prenotação sob nº 173.158, em 01/12/2006.

PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 01/12/2006, extraído dos autos nº 601/2006 de Execução, processado pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, requerida por JOAQUIM RODRIGUES DO VALE e DINAIR PARREIRA DO VALE, contra GILBERTO LUIZ DE REZENDE e GERALDINA PEREIRA REZENDE, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, em favor dos autores, para garantia da dívida no valor de R\$ 917.825,82. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.10/26.951, em 10/10/2014. Prenotação n. 278.346, em 08/10/2014.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Por determinação do Dr. Ilan Presser, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Cuiabá, contida na Carta Precatória n. 1836X/2014, datada de 19/09/2014, registrada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Subseção Judiciária, Vara Única desta comarca, sob n. 4356-43.2014.4.01.3602, em 30/09/2014, extraída do processo de Cumprimento Provisório de Sentença n. 0009646-45.2014.4.01.3600, processado pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Mato Grosso, 1ª Vara Federal de Cuiabá, em que a UNIÃO FEDERAL move em desfavor de GERALDINA PEREIRA REZENDE - CPF: 655.015.511-87 e REINALDO REZENDE DE ABREU - CPF: 010.489.401-60, **faz-se esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** Arquivado nesta Serventia na pasta da matrícula n. 21.576. Emolumentos: Isento. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.12/26.951, em 12/01/2016.

AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO: Procede-se a presente averbação, nos termos do art. 213 inciso I alínea "a" da Lei n. 6.015/73 e posterior alterações, para constar **que a sequência correta dos atos na presente matrícula é: R.1, Av.2, R.3, Av.4, R.5, Av.6, R.7, Av.8, R.9, R.10 e Av.11.** A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

Av.13/26.951, em 26/02/2018. Prenotação n. 330.545, em 22/02/2018.

A requerimento de JANAINA DE FRANÇA BORGES - OAB-MT 18.745, faz-se a presente averbação nos termos do Art. 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que foi ajuizada em 18/01/2000 a Ação de Execução, em trâmite na Segunda Vara Cível desta Comarca, processo sob

26.951

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

n. 157-84.2000.811.0003, tendo como valor da causa R\$ 88.723,50 (oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), requerida por JACQUELINE BORGES DE PAULA - CPF: 378.065.991-34, JANAINA DE FRANÇA BORGES - CPF: 424.346.531-20 e BORGES FARIA E FRANÇA BORGES LTDA. - CNPJ: 00.747.432/0001-60 em desfavor de GERALDINA PEREIRA REZENDE - CPF: 655.015.511-87 e GILBERTO LUIZ DE REZENDE - CPF: 079.510.861-34, **conforme certidão passada em 01/02/2018, pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Rondonópolis-MT.** Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 21.576. Emolumentos: R\$ 12,30. A Escrevente Juramentada Linda LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

R.14/26.951, em 20/03/2020. Prenotação n. 366.423, em 09/03/2020. PENHORA: Pelo Termo de Penhora datado de 04/03/2020, subscrito pelo Dr. Jorge Iafelice dos Santos, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, e por Angélica Alves de Almeida - Gestora Judiciária, extraído do processo n. 157-84.2000.811.0003 - código: 102062, requerido por JACQUELINE BORGES DE PAULA - CPF: 378.065.991-34, JANAINA DE FRANÇA BORGES - CPF: 424.346.531-20 e BORGES FARIA E FRANÇA BORGES LTDA - CNPJ: 00.747.432/0001-60 em desfavor de GERALDINA PEREIRA REZENDE - CPF: 655.015.511-87 e GILBERTO LUIZ DE REZENDE - CPF: 079.510.861-34, **foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor das autoras, para garantia da dívida.** Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 21576. Emolumentos Gratuito. Selo Digital BKJ 92949. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66